

RESOLVE:
I – CONCEDER A AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO SEM CONCESSÃO DE DIÁRIAS, à servidora Miriam Rocha Kahwage, que viajará à cidade de Florianópolis/SC, no período de 22/04/2024 a 27/04/2024, a fim de participar do evento “Vibe Experience”.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 17 de abril de 2024.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1064312

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 231, DE 16 DE ABRIL DE 2024.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c/c o caput do art. 208 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/439941;
RESOLVE:
Art. 1º. REDESIGNAR a Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA N.º 389, de 19 de maio de 2021, publicada no D.O.E n.º 34.590, de 21 de maio de 2021, presidida pelo servidor MÁRCIO RAYMOND DA SILVA CAETANO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5914942/1, por sessenta (60) dias, a contar de 22 de abril de 2024, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1064200

PORTARIA N. 232, DE 16 DE ABRIL DE 2024.
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199, c.c. 201, parágrafo único da Lei nº 5810/94, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 46/2024 - COFAZ-DE -SEFA, Processo PAE n. 2024/433164, da presidente da Comissão de sindicância Administrativa, de caráter investigativo, instaurada pela PORTARIA N. 360/2023-GS/SEFA, de 18/05/2023, publicada no D.O.E. edição n. 35.409, de 23/05/2023;
CONSIDERANDO que a comissão Sindicante se encontra em fase de instrução processual.
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR a Comissão Sindicante instituída por meio da PORTARIA N. 360/2023-GS/SEFA, de 18/05/2023, publicada no D.O.E n. 35.409, de 23/05/2023, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, por 30 (trinta) dias, a partir de 23/04/2024, de acordo com o artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1064231

PORTARIA Nº 996/2024-SEFA/DAD, DE 11 DE ABRIL DE 2024
Processo nº 2024/323131
DESIGNAR o servidor MACHAEL SANTOS COSTA, Id Func nº 5957347/2, Secretário de Gabinete-DAS1, em substituição a servidora SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU, Id Func nº 22829/1, Assistente Fazendário / Assessor Fazendário, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, por motivo de férias.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA
PORTARIA Nº 997/2024-SEFA/DAD, DE 15 DE ABRIL DE 2024
Processo nº 2024/323288
DESIGNAR a servidora CINTIA MARIA DE OLIVEIRA RAIOL RODRIGUES, Id Func nº 57234537/1, Técnico de Administração e Finanças - Psicologia, em substituição ao servidor MACHAEL SANTOS COSTA, Id Func nº 5957347/2, Secretário de Gabinete-DAS1, no período de 01/04/2024 a 30/04/2024, por motivo do teor da PORTARIA Nº 996/2024 de 11/04/2024.
ANÍDIO MOUTINHO
Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1064177

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda
Ato: Termo de Distrato ao Contrato de nº 011/2022
Motivo: Distratar a pedido.
Término Vínculo: 31.01.2024
Servidor: Diogo de Castro Alcântara - Contrato Temporário
Cargo: Técnico em Gestão Pública/Contador
Assinatura: 01.02.2024 - Autorizo: Processo nº 2024/138252
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR - Secretário de Estado da Fazenda
TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda
Ato: Termo de Distrato ao Contrato de nº 005/2022
Motivo: Distratar a pedido.
Término Vínculo: 01.03.2024
Servidor: Dalhenne Alchaar de Andrade - Contrato Temporário
Cargo: Técnico em Gestão Pública/Contador
Assinatura: 12.03.2024 - Autorizo: Processo nº 2024/238523
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR - Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1064075

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº1041, 18 DE ABRIL DE 2024
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/418913-
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº5760747/1, portadora do CPF nº 288756482-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)
FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento
A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação
A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após prestação de contas do suprimento de fundos
Anídio Moutinho da Conceição
Diretor de Administração

Protocolo: 1064359

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº43/2024-SAGA/SESPA DE 17 DE ABRIL DE 2024.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos dos Decretos Estaduais nº 733 e 780/2013; e o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 42/2022 e os autos do processo nº2024/2093994.
RESOLVE:
Revogar a designação dos servidores Manoel Rodrigues Miranda, matrícula nº05103134/1, e Andrea Correa dos Santos, matrícula nº54193823/1 com lotação no DOCA 11ºCRS/SESPA, designado através da Portaria nº133/2022, de 15 de junho de 2022, publicada no DOE em 20 de junho de 2022;
Designar em substituição, a servidora Eleny Rodrigues Guimarães (Titular) matrícula nº5113130/1 juntamente com a servidora Tania Cristina dos Santos Guimarães Reis (Suplente),matrícula nº54186562/2, ambas com lotação DOCA 11ºCRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Convênio supracitado, mediante a elaboração de relatórios de acompanhamento de execução física do objeto do Convênio, e emissão de Laudo Conclusivo nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T.C.E.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA, 17 DE ABRIL DE 2024.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA

Protocolo: 1063929